



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto – 914BRZ1135 “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”		
PROJETO UNESCO		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 04 (QUATRO) vagas	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultorias técnicas especializadas, modalidade produto, para o desenvolvimento das ações de formação continuada de formadores, educadores e gestores, de estudos e atividades que subsidiem processos de gestão e eficácia na implementação de políticas educacionais para a juventude, direcionadas à escolarização, qualificação profissional e à formação para a cidadania.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 1.2 – Ações voltadas à formação continuada de gestores e educadores para o fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com as diversas políticas setoriais desenvolvidas, visando à escolarização, à qualificação profissional e à formação para a cidadania.</p> <p>Atividade 1.2.1 – Elaborar referenciais teóricos e metodológicos para a formação continuada de gestores educacionais e de educadores no que se refere ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos considerando a articulação intersetorial com as demais políticas desenvolvidas.</p> <p>Atividade 1.2.2 - Realizar a análise do desenvolvimento da formação de gestores, formadores e educadores no âmbito do Programa Projovem Urbano, considerando as dimensões da formação básica para a elevação da escolaridade, a qualificação profissional e a participação cidadã, com vistas a sua organização, seu planejamento e aperfeiçoamento.</p>		

1. Justificativa

A função institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC é a implementação de políticas públicas e programas governamentais que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade. Dentre estas, destaca-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – modalidade Projovem Urbano – que, a partir de 2011, passou a ser executado pelo MEC, por meio da Diretoria de Políticas Educacionais para a Juventude, vinculada à SECADI, ficando, a partir de então, integrado à modalidade de educação de jovens e adultos.

Destinado aos jovens na faixa etária de 18 a 29 anos que não completaram o Ensino Fundamental, o Projovem Urbano é executado em parceria com os sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios com população igual ou superior a cem mil habitantes.

Seu projeto pedagógico integra três dimensões: formação básica, qualificação profissional e participação cidadã. Esta perspectiva tem como finalidade pedagógica o desenvolvimento de um currículo que, de forma integrada, promova a elevação da escolaridade, a qualificação profissional inicial e o desenvolvimento de experiências de participação e envolvimento cidadão. O curso tem a duração de dezoito meses, organizado em torno de seis eixos estruturantes que dão formato e conteúdo a seis unidades formativas, divididas em três ciclos.

Por se tratar de um Programa com um formato e uma proposta curricular diferenciada, a implementação do Projovem Urbano tem sido marcada por ações permanentes de formação e de planejamento, que buscam garantir a qualidade e a eficiência de sua ação junto ao público para o qual está destinado. Há, nesta perspectiva, uma preocupação permanente com sua gestão local, desde a função de educador no cotidiano da sala de aula, a assistência pedagógica por parte da equipe de coordenação e das ações de formação de educadores, as estratégias dinamizadoras do processo ensino-aprendizagem, até o desenvolvimento adequado das ações para sua implementação, conforme posto na legislação vigente que regulamenta o Programa.

Seu Projeto Pedagógico Integrado representa um desafio para educadores e gestores locais, pois requer novas práticas pedagógicas e institucionais. O Projovem Urbano propõe uma articulação interdisciplinar e, além disto, uma interação entre o saber do professor e os diversos e diferentes saberes dos alunos, compreendendo a aprendizagem como construção ativa na interação do estudante com o educador e os demais integrantes da turma. Neste sentido, afirma-se que o ensino deixa de ser uma mera transmissão de conhecimentos e conteúdos. O Projovem Urbano enfatiza a necessidade de considerar o jovem aluno como sujeito social e como ser humano com uma trajetória de vida construída em um determinado cotidiano. Esta forma de atuar no espaço escolar estabelece novos paradigmas dentro do processo educacional e exige maior eficiência e eficácia por parte de seus implementadores.

A execução deste projeto pedagógico de forma integrada exige, por certo, uma dinâmica específica de envolvimento e competência de gestores, assistentes pedagógicos, assistentes administrativos, formadores e educadores que devem garantir o alcance dos objetivos propostos para o Projovem Urbano, sem que sua operacionalização se descole de suas diretrizes, princípios e propósitos. Com este formato de execução, é necessário domínio sobre a concepção do Programa, sobre a proposta pedagógica e curricular na qual está pautado, sobre a organização de seus tempos e espaços pedagógicos, como também, sobre as especificidades do público para o qual está destinado.

Com este objetivo, foi estabelecido um Plano Nacional de Formação para Gestores, Formadores e Educadores do Projovem Urbano para atender a cada um desses grupos de profissionais envolvidos no desenvolvimento do Programa. Ele apresenta carga horária diferenciada para cada um desses grupos e contempla as temáticas e os objetivos indispensáveis para todos, além de as especificidades relativas à atuação dos gestores, dos formadores e dos educadores.

Portanto, cabe observar o Decreto nº 6.629/ 2008, alterado pelo Decreto nº 7.649/2011, que regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129/2005, e regido pela Lei no 11.692/2008, que em seu Art. 30, § 1º e inciso VII determina:

“Art. 30-A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que aderirem ao Projovem Urbano serão corresponsáveis pela sua implementação.

§ 1o Cabe à União, por intermédio do Ministério da Educação: (Redação dada pelo Decreto nº 7.649, de 2011).

VII - promover a formação inicial e continuada dos formadores dos professores de Ensino Fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, bem como de equipe de coordenação local do Projovem Urbano”, o Ministério da Educação, por meio da SECADI, promove as ações de formação dos formadores e gestores que desenvolvem o Programa nos estados e municípios parceiros.

Estes são os pressupostos com os quais a Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da SECADI/MEC justifica a contratação, na modalidade de consultoria técnica, de quatro profissionais com experiência na área de formação, que possam subsidiá-la em sua atribuição de desenvolver ações voltadas à formação continuada de gestores e de formadores para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas educacionais para a juventude, em articulação com outras políticas setoriais, visando à escolarização, à qualificação profissional e à formação para a cidadania de jovens na faixa de 18 a 29 anos.

As referidas consultorias devem, observando as diretrizes expostas nesta justificativa, apoiar a DPEJUV na realização da formação inicial e continuada de gestores do Projovem Urbano da edição de 2014 e da edição de 2013, envolvendo, aproximadamente, dois mil duzentos e oitenta e oito gestores locais (coordenadores, diretores de polo, assistentes pedagógicos, assistentes administrativos e diretores de núcleo), sendo 1.618 da edição de 2014 e 670 da edição de 2013, capacitando-os para continuidade da execução da edição 2013 e início da execução de edição de 2014, e em torno de 320 formadores de educadores do Projovem Campo - Saberes da Terra.

Esse processo se fundamenta no reconhecimento das exigências das novas políticas públicas educacionais para juventude que no âmbito da educação de jovens e adultos objetivam o estabelecimento de condições para a concretização efetiva de políticas de apoio aos jovens em situação de vulnerabilidade social.

Para tanto, os quatro consultores participarão dos momentos de formação programados pela DPEJUV, organizados regionalmente, de forma a potencializar os

recursos empregados nesse processo de formação, perfazendo um total de vinte encontros para atender aos formadores do Projovem Campo e aos gestores das duas modalidades para iniciarem a implementação da edição de 2014 e finalizarem a de 2013. Essas oficinas contam com cerca de 100 gestores cada uma, dependendo das cidades e estados nos quais estão organizados.

É necessário, ainda, que as atividades abaixo relacionadas sejam realizadas para a elaboração dos produtos 1 e 2, que devem ser desenvolvidos para cada um dos encontros previstos nesse processo de formação de gestores e formadores das duas modalidades do Projovem e, assim, sistematizar e analisar a realização das oficinas pedagógicas, de forma a subsidiar esta Diretoria para um contínuo aperfeiçoamento do processo formativo dos profissionais do Projovem e respaldar a SECADI no cumprimento de uma das suas responsabilidades determinadas no Decreto 6.629/ 2008, já citadas nesta justificativa.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração dos Produtos 1 e 2:

Atividade 1.1 - Analisar o Plano Nacional de Formação de Formadores, Gestores e Educadores do Projovem Urbano e Projovem Campo – Saberes da Terra e o material de referência a ser utilizado no processo de formação das duas modalidades.

Atividade 1.2 - Mapear o perfil dos participantes da Formação Continuada de Gestores/ Etapa inicial - do Projovem Urbano - Edição 2014.

Atividade 1.3 – Mapear o perfil dos participantes da Formação Continuada de Formadores e Gestores do Projovem Campo – Saberes da Terra- edição 2014.

Atividade 1.4 – Elaborar a programação, orientações pedagógicas e materiais referenciais para o desenvolvimento dos temas e conteúdos a serem abordados nas oficinas pedagógicas de formação de gestores do Projovem Urbano, edições 2013 e 2014, conforme o Plano Nacional de Formação de Gestores, Formadores e Educadores do Projovem Urbano.

Atividade 1.5 – Desenvolver as oficinas pedagógicas de formação de gestores do Projovem Urbano e Campo, edição 2014, bem como dos Formadores do Projovem Campo.

Atividade 1.6 - Relatar e analisar o processo de desenvolvimento da formação continuada de gestores do Projovem Urbano e Campo – edição 2014 e dos formadores do Projovem Campo, bem como a sistematização das avaliações da formação, feita pelos participantes.

Produto 1

Consultor A

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 1 e 2** da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo, edição 2014, e do encontro **1 da etapa inicial da formação** de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.

Consultor B

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 3 e 4** da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo, edição 2014, **e do encontro 2 da etapa inicial da formação** de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.

Consultor C

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 5 e 6** da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo, edição 2014, e do encontro **3 da etapa inicial da formação** de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.

Consultor D

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e

sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 7 e 8** da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo, edição 2014, e do encontro **4 da etapa inicial da formação** de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.

Produto 2

Consultor A

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 9, 10 e 11** da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e **da etapa continuada da edição 2013**, organizados pela DPEJUV/SECADI.

Consultor B

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 12, 13 e 14** da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e **da etapa continuada da edição 2013**, organizados pela DPEJUV/SECADI.

Consultor C

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização, análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 15, 16 e 17** da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e **da etapa continuada da edição 2013**, organizados pela DPEJUV/SECADI.

Consultor D

Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização, análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes **dos encontros 18, 19 e 20** da etapa inicial da

formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e da etapa continuada da edição 2013, organizados pela DPEJUV/SECADI .

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços dessas consultorias está definido em R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) por consultor técnico, totalizando R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). O desembolso financeiro deve observar os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produto 1	Data de Entrega	Valor
<p>Consultor A</p> <p>Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 1 e 2 da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo, edição 2014, e do encontro 1 da etapa inicial da formação de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	<p>50 dias após assinatura do Contrato.</p> <p>R\$ 25.000,00</p>	
<p>Consultor B</p> <p>Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 3 e 4 da etapa inicial da</p>		

<p>formação de gestores do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo, edição 2014, e do encontro 2 da etapa inicial da formação de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	
<p>Consultor C Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 5 e 6 da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano e Projovem Campo, edição 2014, e do encontro 3 da etapa inicial da formação de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	
<p>Consultor D Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 7 e 8 da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo, edição 2014, e do encontro 4 da etapa inicial da formação de formadores do Projovem Campo, edição 2014, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	
<u>PRODUTO 2</u>	
<p>Consultor A Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 9, 10 e 11 da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e da etapa continuada da edição 2013, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	<p>180 dias após assinatura do Contrato.</p> <p>R\$ 26.000,00</p>

<p>Consultor B Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização; análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 12, 13 e 14 da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e da etapa continuada da edição 2013, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	
<p>Consultor C Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização, análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 15, 16 e 17 da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e da etapa continuada da edição 2013, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	
<p>Consultor D Documento técnico contendo mapeamento do perfil dos participantes; análise do material utilizado; análise do processo de organização, análise das oficinas pedagógicas e sistematização da avaliação dos participantes dos encontros 18, 19 e 20 da etapa inicial da formação de gestores do Projovem Urbano, edição 2014, e da etapa continuada da edição 2013, organizados pela DPEJUV/SECADI.</p>	
<p>Valor Total</p>	<p>R\$204.000,00</p>

5.1. Insumos

Previsão de aquisição de 12 passagens e diárias para cada um dos consultores, conforme a necessidade, para efetivação das atividades previstas e elaboração dos produtos.

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com *Microsoft Office 2004*, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

7. Perfil Profissional:

7.1. Formação:

Nível Superior nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

7.2. Exigências específicas:

Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos com desenvolvimento de processos de formação continuada de formadores, educadores e/ou gestores na implantação de políticas públicas educacionais para juventude na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

7.3 – Conhecimento Desejável

- a) Conhecimento sobre políticas públicas para a juventude
- b) Conhecimento sobre políticas públicas educacionais para a juventude visando à elevação de escolaridade, articulada à qualificação profissional
- c) Conhecimento sobre o projeto pedagógico integrado do Projovem Urbano
- d) Experiência com ações de formação do Projovem Urbano.

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

8. Número de vagas – 04 (quatro) vagas

9. Processo Seletivo

a) O processo seletivo está classificado na modalidade simplificado que consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do *Curriculum Vitae* de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e publicados no edital.

A pontuação máxima das duas etapas é igual a 80 pontos.

Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos
Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Dois pontos para cada ano de experiência profissional com desenvolvimento de processos de formação continuada de formadores, educadores e/ou gestores, na implantação de políticas públicas educacionais para juventude, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.	20
Um ponto para cada ano de experiência com políticas públicas para a juventude - Critério Desejável e não Obrigatório	6
Um ponto para cada ano de experiência com políticas públicas educacionais para a juventude visando à elevação de escolaridade, articulada à qualificação profissional - Critério Desejável e não Obrigatório	6
Um ponto para cada ano de experiência com projeto pedagógico integrado do Projovem Urbano - Critério Desejável e não Obrigatório	4
Um ponto para cada ano de experiência com ações de formação do Projovem Urbano - Critério Desejável e não Obrigatório	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	40

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista		Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos	
Itens para Entrevista		Pontuação	
Conhecimento e experiência com o desenvolvimento de processos de formação destinados a gestores e/ou educadores da modalidade Educação de Jovens e Adultos		Até 12 pontos	
Conhecimento e experiência com o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de formação de gestores, formadores e educadores do Projovem Urbano		Até 10 pontos	
Conhecimento sobre ações, programas e políticas públicas para juventude		Até 8 pontos	
Conhecimento sobre o projeto pedagógico integrado do Projovem Urbano		Até 10 pontos	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO		40	
Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão da entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.			

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum Vitae*. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste Termo de Referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da Formação Acadêmica e Experiência Profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (*e-mail*) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.